



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 151/2011 - PMM**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua São Joaquim, n.º 450, Jardim Botânico, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 82.682.535/0001-54, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. João Arcangelo Foltran, portador do RG n.º 1.677.631-9 e inscrito no CPF n.º 552.613.459-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de abril do corrente ano.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13 de abril do corrente ano.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 26 de março de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
Eduardo Antonio Dalmora  
CPF n.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**  
João Arcangelo Foltran  
CPF n.º 552.613.459-87  
Representante legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 82.682.535/0001-54, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO JUNARA, prorrogando o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias e vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal